

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
 ED. JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA  
 CNPJ: 06.554.984/0001-39  
 Av. 27 de Fevereiro, 691 – CEP: 64310-000  
 e-mail: [aroazes.pi@gmail.com](mailto:aroazes.pi@gmail.com) Tel. (89) 34681345

#### EXTRATO DE CONTRATO 047/2020 CARTA CONVITE 006/2020

CONTRATO 047/2020 Processo Administrativo nº 075/2020 Contratante: MUNICIPIO DE AROAZES , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.984/0001-39, com sede na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro, Aroazes – Pi, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr ANTONIO TOMÉ SOARES DE CARVALHO NETO, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 765.044 SSP PI, CPF nº 337.834.893-34, residente e domiciliado na Praça Detinho Soares, 548 – Centro EM Aroazes – Pi. Contratado: DORO E BARROS AGRONOMIA E ENGENHARIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o Nº CNPJ Nº 20.994.835/0001-11, com sede na rua Duque de Caxias, 422 – Centro Inhumã - Pi, representada neste ato por Isidoro Barbosa Sousa Junior, portador do RG Nº 2.715.744 SSP-PI, CPF Nº 027.464.853-97 sócio. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Unidade Escolar “MANOEL PORTELA DE CARVALHO” na sede do município de Aroazes – Pi, conforme especificações e quantidades constantes do CARTA CONVITE nº 006-2020. Fundamento Legal: Lei 10.520 e 3666193 e alterações e demais legislação pertinente. Vigência: vigorará a partir de sua assinatura por seis meses ou até a conclusão das obras, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Obedecido o plano de trabalho. Valor Estimado: R\$ R\$ 223.173,28 (duzentos e vinte e três mil, cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos), Fonte de Recursos: FPM /FME/ CESSÃO ONEROSA, FUNDEB exercício 2020.



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
 ED. JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA  
 CNPJ: 06.554.984/0001-39  
 Av. 27 de Fevereiro, 691 – CEP: 64310-000  
 e-mail: [aroazes.pi@gmail.com](mailto:aroazes.pi@gmail.com) Tel. (89) 34681345

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Baseado no Resumo de Adjudicação da Comissão de Licitação e do parecer da Assessoria Jurídica desta municipalidade, HOMOLOGO a presente Carta Convite nº 006/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para serviços de reforma da Unidade Escolar “MANOEL PORTELA DE CARVALHO” na sede do município de Aroazes – Pi na sede do município de Aroazes – PI, conforme Termo de Referência. À empresa: DORO E BARROS AGRONOMIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 20.994.835/0001-11; com o valor global de R\$ 223.173,28 (duzentos e vinte e três mil, cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Conforme mapa de preços. Por consequência, determino a lavratura e publicação e do contrato, se cabível, bem como os demais documentos financeiros para o devido acompanhamento, tudo na forma da Lei nº 8.666/9, Lei 10.520/02..

Aroazes (PI), 21 de dezembro de 2020.

  
 ANTONIO TOMÉ SOARES DE CARVALHO NETO  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
 ED. JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA  
 CNPJ: 06.554.984/0001-39  
 Av. 27 de Fevereiro, 691 – CEP: 64310-000  
 e-mail: [aroazes.pi@gmail.com](mailto:aroazes.pi@gmail.com) Tel. (89) 34681345  
 Aroazes – Pi, 22 de Dezembro de 2020.

Do: Gabinete do Prefeito Municipal  
 Para: Comissão Permanente de Licitação  
 Assunto: Ratificação e celebração de contrato.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref. Processo Administrativo nº 081/2020. DISPENSA 061/2020, contratação de empresa para construção de base e caixa d'água nas localidades Santana e Paraná, Canto dos Cocos só a base, Zona Rural do Município de Aroazes-PI, cujo contratante é o Município de Aroazes/PI.

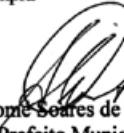
Senhor Presidente,

Considerando a Justificativa da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que aprova a contratação **RATIFICO** a Dispensa em favor da Empresa I MELÃO LOPES JUNIOR CNPJ Nº 29.513.693/0001-06 sediada na Rua São João, nº 217, bairro Centro em Valença do Piauí-PI, contratação de empresa para construção de base e caixa d'água nas localidades Santana e Paraná, Canto dos Cocos só a base, Zona Rural do Município de Aroazes-PI, no valor de R\$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais) nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a sua contratação, cujo contratante é o Município de Aroazes - PI, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e convencido das razões que possibilitam a dispensa do processo licitatório, determino a publicação do extrato da justificativa devidamente ratificado por este termo, na imprensa oficial e observando o prazo legal, a fim de que possa surtir seus reais efeitos externos para eficácia do ato.

Após o cumprimento do presente termo, seja providenciado o respectivo contrato com base na minuta devidamente aprovada.

Esclareço que, após formalização contratual, deverá ser acostado ao processo, cópias comprobatórias da execução do objeto, incluídas as autorizações de todas as despesas a serem realizadas.

Registre-se, publique-se o extrato e cumpra

  
 Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto  
 Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**  
 Avenida Barão de Santa Filomena, Centro, CEP 64.945- 000  
 CNPJ: 01.770.988/0001-30  
 Santa Filomena – Piauí

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020: Referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PI CNPJ: 01.770.988/0001-30 e a empresa D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 17.217.628/0001-46. OBJETO: Execução dos Serviços de Reforma e Melhoria do Prédio da Câmara Municipal de Santa Filomena. BASE LEGAL: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, MP 961/2020 e Lei nº 14065/2020. VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias. Valor Total: R\$43.560,93 (Quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor da Câmara Municipal no exercício de 2020: 01.031.0001.1-001 – Construção e Restauração do Prédio da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Santa Filomena/PI, 01 de Dezembro de 2020. Antonio José Alves – Presidente da Câmara Municipal. Diogo Borges da Silva – Sócio Proprietário da empresa D B DA SILVA & CIA LTDA – EPP.